DECRETO LEGISLATIVO Nº. 50 /2010

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de julho de 2010.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1º Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário